



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

**PORTARIA PRES. CRB-6 NO. 236 de 19 DE  
NOVEMBRO DE 2015.**

A Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia da 6ª. Região, Conselheira Mariza Martins Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial, consoante o que dispõem os incisos XIII e XXVIII do artigo 22 e incisos X e LIII do artigo 65, ambos do Regimento Interno da autarquia, e dando cumprimento à decisão Plenária de 19 de abril de 2005 que criou a **MEDALHA PROFESSORA ETELVINA LIMA**, baixa a presente **PORTARIA** para fins de alterar os dispositivos acerca da composição da comissão organizadora, **CONSOLIDANDO** a normatização e instrumentalização da premiação, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** A portaria nº 127, de 14 de maio de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º.** Serão nomeadas pela Diretoria do CRB-6, anualmente, até o mês de novembro, uma Comissão para o Estado de Minas Gerais e outra para o Estado do Espírito Santo visando a indicação dos 06 nomes, 03 para cada Estado, a serem agraciados com a **MEDALHA PROFESSORA ETELVINA LIMA**, comissão esta composta de 05 (cinco) membros, a saber: **1-** Presidente ou Vice-presidente do CRB-6; **2-** 01 Conselheiro da mesma autarquia que não faça parte de sua Diretoria ou Delegado Regional para os casos em que a premiação for estabelecida para o território de sua atuação; **3-** 01 membro da academia escolhido dentre os membros do corpo



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

docente das escolas de Biblioteconomia do estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, respectivamente; **4-** 01 membro representante do Poder Público municipal, estadual ou federal, no âmbito do Estado de Minas Gerais e do Espírito Santo, respectivamente; **5-** 01 Bibliotecário atuante nos Estados em que o CRB-6 exercer sua jurisdição.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se cópia desta no quadro de avisos da autarquia e dê-se publicidade da mesma no site do CRB-6: [www.crb6.org.br](http://www.crb6.org.br)

Belo Horizonte, 19 de NOVEMBRO de 2015.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**Conselheira Mariza Martins Coelho**  
**CRB-6/1637**  
**PRESIDENTE DO CRB-6**